


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 780

Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 , a fim de receber e entregar documentos Oficiais do IFRR – Campus Novo Paraíso na Reitoria e Empresas que prestam serviços no Campus.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista – RR/Campus Novo Paraíso.	16.11.2015
Edileno da Silva Souza	Buscar veículo Oficial Micro Ônibus de Placa NAW 7976 , que se encontra no Campus Boa Vista Centro.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	16.11.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício
PORTARIA Nº 1772, de 11 de novembro de 2015.